

# Copa Trail Clube de Curitiba 2011

## ENDURO DE REGULARIDADE

### Regulamento Geral da Copa TCC

#### CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO GERAL

**Art. 1.º** – O **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, clube devidamente cadastrado junto à **FPRM – Federação Paranaense de Motociclismo** e sob supervisão da **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo** elabora este regulamento.

**Art. 2.º** – O presente regulamento é válido para todas as **Provas da Copa TCC**.

**Art. 3.º** – A Copa será organizada exclusivamente pelo **TCC**, sendo determinadas por esta entidade, as equipes organizadoras das Etapas. Fica estabelecido que no ato da premiação da 1.ª prova, já deverão ser confirmadas as equipes organizadoras e Diretores de Provas das demais Etapas.

**Art. 4.º** – A Copa será disputada na modalidade, Enduro de Regularidade, nas Categorias **MASTER, SÊNIOR, OVER-40, JÚNIOR, OPEN40, NOVATOS e TRAIL TURISMO ESTREANTE**, correndo individualmente com motocicletas de livre cilindradas.

**Parágrafo 1.** Além da competição individual, haverá também a disputa por **EQUIPES**.

**Parágrafo 2.** Sugere-se às equipes organizadoras que a categoria **DUPLAS** seja incluída, apesar desta não participar do ranking da Copa.

**Art. 5.º** – As provas serão realizadas em duas etapas, nas datas fixadas no calendário de 2011 do **TCC** em conjunto com a **FPRM e Patrocinadores**. Além das etapas, haverá uma prova Promocional (**ENDURELA**) e todos os participantes obterão 46 pontos no ranking (23 por etapa) da Copa/2011 aos pilotos e organizadores (limitando-se estes a **20**, conforme nomeados em Regulamento Complementar, entregue ao TCC, até uma semana antes da prova. Fica condicionado a este número, no mínimo, **5** pilotos das categorias Júnior ou Novato).

**Art. 6.º** – O TCC determina como sede das inscrições de todas as etapas da Copa de **REGULARIDADE**, o seu patrocinador oficial para 2011, **ADRENALINA MOTOS**.

**Parágrafo único.** Caso haja outros patrocinadores do TCC, frutos de novos contratos, estes deverão ser incluídos no material promocional, bem como os organizadores deverão honrar os compromissos assumidos pelo TCC.

**Art. 7.º** – O TCC realiza a **CONTRATAÇÃO** de **AMBULÂNCIA** para eventual atendimento de primeiros socorros aos participantes em todas as Provas. As informações preliminares, datas, horários, locais e roteiros, são compromissos da Comissão Organizadora de cada Evento. Havendo dispensa, por parte do Diretor de Prova, destes serviços oferecidos pelo TCC, fica sob responsabilidade e ônus da equipe organizadora da prova, a contratação da **UTI MÓVEL**.

## CAPÍTULO II – DOS PILOTOS

**Art. 8.º** – Os pilotos disputarão a Copa nas seguintes Categorias:

**MASTER, SÊNIOR, OVER 40, JÚNIOR, OPEN 40, NOVATOS, TRAIL-TURISMO ESTREANTE.**

**MASTER:** pilotos reconhecidamente experientes na modalidade Regularidade e que tenham se classificado nos rankings anuais dos campeonatos ao longo de sua carreira, entre os melhores colocados na categoria Senior ou de acordo com o regulamento de seu estado.

**SENIOR:** pilotos com relativa experiência na modalidade Regularidade e que tenham se classificado nos rankings anuais dos campeonatos ao longo de sua carreira, entre os melhores colocados na categoria Junior ou de acordo com o regulamento de seu estado.

**OVER 40:** pilotos com 40 anos completos e que sejam graduados, ou seja, que tenham se habilitado, às categorias Junior, Senior ou Master, conforme a CBM.

OU

Pilotos da Open40 que tenham se classificado no ano anterior entre os 3 primeiros colocados no ranking do TCC.

**JUNIOR:** pilotos com, no mínimo, um ano de experiência na modalidade Regularidade e que tenham se classificado nos rankings anuais dos campeonatos ao longo de sua carreira, entre os melhores colocados na categoria Novato ou de acordo com o regulamento de seu estado.

**OPEN 40:** pilotos nascidos em 1971 ou anos anteriores e que sejam das categorias Novato ou Trail-Turismo;

OU

Pilotos nascidos em 1961 ou anos anteriores de qualquer categoria.

OU

Pilotos da OVER 40 que não tenham se classificado no ano anterior entre os 10 primeiros colocados no ranking do TCC (dependem de aprovação técnica do TCC).

**NOVATO:** pilotos com pouca ou nenhuma experiência na modalidade Regularidade ou que nunca tenham se classificado nos rankings anuais dos campeonatos entre os melhores colocados.

**TRAIL-TURISMO:** pilotos com pouca ou nenhuma experiência na modalidade Regularidade ou que nunca tenham se classificado nos rankings anuais dos campeonatos entre os melhores colocados e que NÃO UTILIZEM ODÔMETRO AFERÍVEL.

**DUPLAS (quando houver):** 2 motos com 2 pilotos de qualquer categoria.

**Parágrafo 1:** Os pilotos da OPEN 40 que se classificarem entre os 3 primeiros colocados no ranking da Copa TCC, terão a sua promoção obrigatória, no ano seguinte, à categoria OVER 40.

**Parágrafo 2:** Os pilotos da OVER 40 que não se classificarem entre os 10 primeiros colocados no ranking da Copa TCC, no ano seguinte, terão a opção de migrar para a categoria OPEN 40, mediante pedido formal ao TCC (Depende de aprovação da direção técnica).

**Parágrafo 3:** Nas duplas, quando houver, valerá a pior passagem dos dois nos PCs. Ou seja, caso um dos pilotos esteja impossibilitado de continuar, nos PCs em que houver apenas uma passagem, a dupla receberá 1800 pontos.

**Art. 9.º** – De forma geral a ordem de largada será: **MASTER/ SÊNIOR/ OVER/ JÚNIOR/ OPEN/ NOVATOS/ TRAIL TURISMO ESTREANTE e DUPLAS (caso haja).** Entretanto, por intermédio de regulamento particular de prova e

aprovação prévia do TCC, poderão ser alteradas, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional.

**Parágrafo único.** No **ENDURO DO JURÃO**, a largada terá a seqüência de categorias INVERTIDA, ou seja, na ordem largarão: **DUPLAS** (caso haja)/ **TRAIL TURISMO ESTREANTE/ NOVATO/ OPEN/ JUNIOR/ OVER/ SÊNIOR/ MASTER**. A ordem de largada dos pilotos, dentro da categoria, será por sorteio, independente da posição do piloto no ranking.

**Art. 10** – Na categoria TRAIL TURISMO, não é permitido o uso de equipamento de navegação aferível, tais como, Compass, Totem, relógios de bicicleta e etc. Somente será permitido o uso do odômetro mecânico, original da moto, modificado ou não para “**Quebra-Queixo**”, ou equipamento previamente homologado pelo TCC, porém, **NÃO AFERÍVEL**.

**Parágrafo 1.** Fica a cat. TRAIL TURISMO, reservada a pilotos realmente iniciantes ou que não tenham se classificado entre os 5 (cinco) primeiros colocados no ano anterior.

**Art. 11** – É **DEVER DE TODO** Piloto e dos membros de sua Equipe conhecer e respeitar as disposições do **Regulamento Geral de Enduro de Regularidade**, do **Regulamento Particular da Prova** e do presente. Cabe-lhes ainda manter o mais alto espírito esportivo para seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

**Art. 12** – Fica expressamente proibido a qualquer Piloto, ou membro de sua equipe, fazer reclamações em público devendo usar do meio apropriado para defender seus interesses, **Recursos** por escrito ao **Diretor de Prova**, ou se for o caso, à **Diretoria do TCC**.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES**

**Art. 13** – Entende-se por sócio de **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, todo piloto que efetivar sua inscrição em quaisquer das provas/etapas organizadas pelo **TCC** e que sejam válidas pela **COPA**.

**Art. 14** – As fichas de inscrições deverão ser preenchidas através do cadastro on-line do site do TCC ( [www.trailclubedecuritiba.com.br](http://www.trailclubedecuritiba.com.br) ) e posteriormente validadas e pagas na loja Adrenalina Moto Racing da rua João Negrão, nº 809.

**Art. 15** – O piloto e/ou seu representante, ao assinar a Ficha de Inscrição, reconhece e aceita automaticamente os direitos e deveres expostos nos regulamentos e se responsabiliza pelas informações prestadas, categoria, idade, habilitação para motocicleta e exames de sanidade física e mental.

**Parágrafo único.** Em caso do mesmo participar da categoria a qual não seja habilitado e houver recurso contra o mesmo **ou que seja identificado pela DIREÇÃO DE PROVA ou DIRETOR DO TCC**, os pontos obtidos na prova serão eliminados, para efeito de campeonato.

**Art. 16** – O Clube organizador poderá solicitar a recusa da inscrição de um piloto desde que os motivos sejam apresentados por escrito, assinado pelo **Presidente do TCC, Diretor Técnico da Prova** e acordado com o **Patrocinador**.

**Parágrafo único.** O Diretor de Prova pode, a seu critério, desclassificar o piloto que tenha reservado a sua inscrição, mas que não tenha efetivamente pago dentro dos prazos estabelecidos pelo regulamento particular da prova, eliminando o piloto do sorteio.

**Art. 17** – O valor da inscrição será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por prova válida somente pela COPA TCC com apuração via GPS. E de até **R\$ 100,00 (cem reais)** por prova de um dia, que também seja válida pelo **Campeonato Paranaense de Enduro, Campeonato Sul Brasileiro ou Brasileiro** com apuração via GPS. Estes valores não poderão ser acrescidos, mesmo que a organização ofereça algum benefício, tais como, jantares, camisetas ou planilha enrolada.

**Parágrafo único.** É obrigatório o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, sob pena de desclassificação da prova.

**Art. 18** – O Enduro da Madrugada terá o valor de inscrição de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**Art. 19** – Até sexta-feira que antecede o enduro, o valor das inscrições será normal. Sábado terá um acréscimo de até 50% do valor da inscrição.

**Art. 20** – As inscrições de Equipes, para efeito da Copa TCC, serão aceitas até o dia 30 de Junho de 2011. A equipe deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) integrantes e no máximo, 20 (vinte) integrantes. O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

## **CAPÍTULO IV – DAS PROVAS**

**Art. 21** – A Copa TCC será constituída de, no mínimo, 7 (sete) provas e no máximo, 10 provas, sendo que cada prova é composta por duas etapas da Copa.

**Parágrafo único.** Para ser válida a etapa, é necessário que ela tenha um mínimo de 15 (quinze) PC's válidos.

**Art. 22** – As provas que forem exclusivamente etapas da copa TCC deverão ter, no mínimo, **100 (cem)** quilômetros de percurso, salvo exigência do patrocinador ou se tratando de **PROVA PROMOCIONAL**.

**Art. 23** – Compete à equipe organizadora da prova a entrega das planilhas em rolo, bem como fornecer aos pilotos participantes a respectiva identificação com, no mínimo, 01 adesivo numeral e o jaleco e/ou camiseta da prova.

**Art. 24** – Também é um dever da equipe organizadora, criar meios para que, ao final da prova, estas mesmas planilhas sejam recolhidas, afim de que seja dificultado o retorno dos pilotos em outro momento posterior à prova.

**Parágrafo único.** Levando-se em conta que, no momento dos prazos legais para recursos, os pilotos não terão a planilha para a devida conferência dos Postos de Controle, sugere-se que esta seja disponibilizada em edital no local da premiação, antes da entrega dos boletos de passagens.

**Art. 25** – A planilha deverá ter um tamanho padrão de até 70 mm de largura.

**Parágrafo único.** Aconselha-se à equipe organizadora que todos os tempos das tulipas da planilha, estejam calculados para a categoria Trail-Turismo, já que estes pilotos não utilizam de equipamentos de navegação.

**Art. 26** – Fica estabelecido que a apuração de todas as provas da Copa TCC estará a cargo da empresa contratada pelo TCC, Mr. Bits, para prestar serviços para o ano de 2011 no que se refere a Enduro de Regularidade. Excetuando-se etapa de campeonato paranaense em que esta seja obrigatória a apuração por empresa contratada pela FPRM.

## **CAPÍTULO V – DOS POSTOS DE CONTROLE e CRONOMETRAGEM**

**Art. 27** – A Hora Oficial de Prova deve ser apresentada para o competidor em local visível, pelo menos, 1 hora antes da largada.

**Art. 28** – O Horário oficial de prova deve ser sincronizado com a hora do GPS.

**Art. 29** – Os PC's serão colocados em pontos aleatórios do percurso, onde a distância e localização deverão ser conhecidas unicamente pela Direção da Prova.

**Art. 30** – Os PC's poderão ser de roteiro, ou de roteiro e tempo (mistos).

**Art. 31** – O PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos e será permitida a anotação manual.

**Art. 32** – O concorrente terá que chegar ao PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro 900 pontos.

**Art. 33** – O PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5' (cinco minutos), ou atrasar-se mais do que 20' 05" (vinte minutos e cinco segundos), ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos. Excetua-se neste caso, o PC de vistoria, que é regulado conforme o art. 38.

**Art. 34** - O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.

**Art. 35** - O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 5" (cinco segundos).

Além dos 10'05" de atraso e até 20' 05", serão imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Passados os 20' 05" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

**Art. 36** - O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adianto em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (três segundos). Além de 5' (cinco minutos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

**Art. 37** – Cada competidor deverá levar consigo 2 (dois) aparelhos receptores de sinal GPS, no mínimo. O correto armazenamento e cuidado com os aparelhos de GPS são de responsabilidade única e exclusiva do piloto.

**Art. 38** – O PC de vistoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1.º piloto. O piloto que passar após este horário será penalizado em 900 pontos.

## **CAPÍTULO V.1 – CRONOMETRAGEM por GPS**

**Art. 39** – As provas da Copa TCC serão apuradas pelo sistema de GPS. É obrigatório o uso de, no mínimo, 02 (dois) aparelhos de GPS por piloto.

**Parágrafo 1** - Os equipamentos serão fornecidos pela organização antes da largada da prova e deverão ficar junto ao corpo do competidor, dentro do suspensório que será fornecido pela organização, ou em pochete, bolso e/ou fixado na moto.

**Parágrafo 2** - O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

**Art. 40** - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega dos equipamentos, onde assume a total responsabilidade sobre os mesmos.

**Parágrafo 1** - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 90 minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desconsiderado do resultado geral da prova, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução dos aparelhos mesmo após o prazo, caso contrário, será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade.

**Parágrafo 2** – Mesmo desconsiderado do resultado geral, após o prazo de 90 minutos, o piloto tem até o término das atividades do evento (leia-se, final da premiação) p/ entregar os aparelhos à direção de prova e ter assim sua performance novamente considerada **PARA EFEITO DE RANKING, apenas**. Ou seja, o piloto pode não “entrar no resultado geral da prova, mas ganhará os pontos de sua real colocação nas etapas se entregar seus GPS, no mesmo dia, antes do término do evento.

**Parágrafo 3** – Caso o competidor não devolva os equipamentos em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos.

**Art. 41** - O GPS não pode permitir que o competidor o desligue propositalmente ou acidentalmente. Não será permitida nenhuma instalação elétrica no equipamento coletor de dados que estará com o piloto.

**Parágrafo 1** – Caso ambos os aparelhos GPS de algum piloto tenham apresentado defeito, não gravando ou não registrando suas passagens ou o resgate destes registros seja impossível, desde que comprovada a não participação do piloto na ocorrência do problema, este piloto receberá no ranking a mesma pontuação da sua outra etapa do dia, caso uma das etapas seja fidedigna;

OU

Se ambas as etapas do dia estiverem prejudicadas, o piloto receberá no ranking as mesmas pontuações de suas próxima(s) etapa(s), desconsiderando os pontos em que seja organizador ou de prova promocional, bem como, também desconsiderando as etapas que não tenha efetuado a inscrição.

**Parágrafo 2** – Caso a falha aconteça em ambas as etapas da última prova do campeonato, valerão os pontos das etapas imediatamente anteriores, desconsiderando os pontos em que seja organizador ou de prova promocional.

**Art. 42** - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados na planilha. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 300 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro desta faixa de tolerância não haverá penalidade.

## CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

**Art. 43** – Para copa TCC a pontuação a ser atribuída aos pilotos será a seguinte:

1° - 25 pontos	6° - 15 pontos	11° - 10 pontos	16° - 05 pontos
2° - 22 pontos	7° - 14 pontos	12° - 09 pontos	17° - 04 pontos
3° - 20 pontos	8° - 13 pontos	13° - 08 pontos	18° - 03 pontos
4° - 18 pontos	9° - 12 pontos	14° - 07 pontos	19° - 02 pontos
5° - 16 pontos	10° - 11 pontos	15° - 06 pontos	20° - 01 ponto

**Art. 44** – Só serão válidos os pontos de sua classificação na Etapa, se o Piloto largar e cumprir pelo menos **1 (um) PC** da mesma, não válido o PC de vistoria. Caso esteja inscrito, porém, não cumpra PC algum, sua pontuação será igual a “zero”, independente do número de pilotos inscritos em sua categoria.

**Parágrafo único.** A pontuação “zero” poderá ser usada como descarte.

**Art. 45** – Não haverá número mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.

**Art. 46** – A pontuação para o ranking será por etapa e para premiação da prova, será válida a soma geral de pontos perdidos, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE**.

**Art. 47** – Os pilotos que forem membros da comissão organizadora da prova, limitada esta, a uma única prova da Copa, terão direito a **46 PONTOS**, válidos para a composição geral (23 pontos por etapa). O número máximo admissível para este crédito, por prova, será de **20** (vinte) pilotos organizadores, conforme nomeados em Regulamento Complementar, entregue ao TCC, até uma semana antes da prova, desde que cumprida a exigência de pelo menos cinco pilotos, da categoria **JÚNIOR, NOVATO ou TRAIL-TURISMO**.

**Parágrafo único.** Ficam, os DIRETORES de prova e respectiva equipe organizadora, cientes de que deverão cumprir com as normas e regras elaboradas pelo TCC, para o perfeito andamento da Copa, bem como também, para que esta entidade possa manter-se, sob pena de perderem os pontos relativos à organização e estarem sujeitos à suspensão.

**Art. 48** – O Piloto organizador, ao término da Copa, terá seus pontos de cada etapa somados e descartados seus dois piores resultados (**N-2**). O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados seus **3 (três)** piores resultados (**N-3**).

**Parágrafo único.** Somente poderá ser descartado o resultado da etapa que o piloto tenha efetuado e pago a sua inscrição, seguindo os princípios do Capítulo III deste regulamento.

**Art. 49** – Em caso de empate na somatória dos pontos na Copa, após o procedimento normal de descartes, o critério será de (**N-1**), onde **1 (um)**, é o pior resultado e assim sucessivamente, até o desempate. Em caso de persistir o empate será avaliado o resultado da última prova em que os pilotos tenham participado na condição de confronto direto, não sendo válida a Etapa que algum deles tenha sido organizador.

**Art. 50** – O piloto que estiver liderando o ranking na sua categoria poderá usar uma identificação diferenciada (Camisa Promocional, Jaleco ou similar), independente dos patrocinadores nele existentes, patrocínios esses, exclusivos do TCC. Em caso de empate, vale o melhor resultado da última prova disputada. O piloto será responsável pela devolução da CAMISA, limpa e em perfeitas condições ao final de cada prova ao organizador, ou até 48h após o término da prova na sede do TCC. Caso não se cumpra estas determinações, o piloto estará sujeito a perda de 10 (dez) pontos na somatória do Ranking.

**Art. 51 - O RANKING DE EQUIPES** seguirá os seguintes critérios para a obtenção de pontos:

1 \_ A soma das 05 (cinco) melhores pontuações individuais dos pilotos regularmente inscritos na equipe, independente da categoria, por etapa;

2 \_ 10 pontos extras para a equipe que participar da prova com TODOS os seus integrantes regularmente inscritos na equipe;

3 \_ 10 pontos extras para a equipe que participar dos eventos sociais oficiais do TCC com, pelo menos, 1 (um) integrante regularmente inscrito na equipe que deverá informar de sua presença no evento a qualquer integrante da diretoria do TCC;

**Parágrafo 1º.** Entende-se por “eventos sociais oficiais” aqueles em que o TCC, por intermédio de sua presidência e diretoria, organiza e viabiliza os recursos necessários para tal. São eles: Chocolates da Páscoa, Entrega de Agasalhos no Inverno, Brinquedos do Dia das Crianças e do Natal.



**Parágrafo 2º.** O cadastramento do piloto no ranking de equipes se fará pelo site do TCC, no fórum, em tópico exclusivo que será fixado no Mural. Este cadastramento se fará pelo presidente da equipe ou seu responsável, elencando o NOME COMPLETO e a CATEGORIA do piloto.

**Parágrafo 3º.** O número máximo de pilotos por equipe será de 20 (vinte) cadastrados, sendo que cada piloto poderá participar em apenas uma única equipe.

**Parágrafo 4º.** Cadastrado o piloto, este não poderá mais ser substituído, apenas ter sua categoria alterada. Caso um novo piloto venha a ingressar na equipe, esta deverá cadastrá-lo no ranking do TCC, antes da prova a ser disputada.

**Parágrafo 5º.** Havendo empate na somatória dos pontos da Copa, o critério será (N-1), onde 1 (um) é o pior resultado e assim sucessivamente até o desempate.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 52** – A cada prova, serão oferecidos troféus, no mínimo, aos **05** (cinco) melhores colocados das categorias **MASTER, SÊNIOR, OVER 40 e OPEN40**, aos **10** (dez) melhores colocados da categoria **JÚNIOR, NOVATOS e TRAIL TURISMO ESTREANTE**.

**Art. 53** – No encerramento da Copa serão premiados com troféus, no mínimo, os **05** (cinco) melhores colocados das categorias **MASTER, SÊNIOR, OVER 40 e OPEN40**, aos **10** (dez) melhores colocados da categoria **JÚNIOR, NOVATOS e TRAIL TURISMO ESTREANTE**, conforme o Ranking divulgado ao final de cada prova, após o prazo legal de recursos.

**Parágrafo único.** Haverá premiação para as **Equipes** mais bem colocadas ao final da COPA TCC, sendo oferecidos troféus de 1.º e 2.º lugares às melhores equipes. O cadastramento das equipes deverá ser feito pelo site do TCC, através de tópico exclusivo no mural do Fórum, com nome da equipe, pilotos e respectivas categorias, sendo que 5 (cinco), é o número mínimo de integrantes e máximo de 20 (vinte) pilotos. Este cadastro não poderá sofrer substituições dos pilotos, apenas um novo cadastro de pilotos até 30/06/2011. Pontuarão para o ranking da equipe os 05 (cinco) melhores resultados, independente da categoria, conforme o artigo 51.

**Art. 54** – Faculta-se ao Diretor de Prova, premiar com ajuda de custo monetária aos participantes de sua prova.

**Art. 55** – Como ajuda de custo, os pilotos 1º e 2º colocados das categorias Novato, Junior, Over40, Sênior e Master terão direito a pleitear ao TCC, o patrocínio da inscrição de prova válida por etapa do Campeonato Paranaense, que não válida pela Copa TCC, em que tenha efetivamente participado, seguindo o que rege a Instrução Normativa do TCC nº 1 de 13/04/2006.

## **CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS**

**Art. 56** – O Diretor de Prova somente apreciará os recursos em 1.ª instância se for efetuado pelo piloto interessado ou representante legal deste, portando procuração ou documento original do recorrente, no ato do recurso, observando-se o prazo legal, que é de 20 minutos, a partir da divulgação dos boletos de passagem dos pilotos nos PC's, desde que acompanhado dos valores exigidos.

**Parágrafo único.** O valor do recurso em 1.<sup>a</sup> instância é de 100% do valor de inscrição, por PC reclamado. Caso seja deferido o pedido, será devolvido o valor correspondente ao recursante. Caso contrário, será enviado esse valor ao TCC, acompanhado de relatório, fundamentando o indeferimento.

**Art. 57** – Em 2.<sup>a</sup> instância, o recurso deverá ser interposto contra o resultado do recurso em 1.<sup>a</sup> instância. Vale dizer que não há direito de recurso em 2.<sup>a</sup> instância se o piloto não entrou com recurso em 1.<sup>a</sup> instância ou perdeu seu prazo legal, exceto quando houver um fato novo aos olhos da comissão julgadora. Nesta 2.<sup>a</sup> instância, o prazo do recurso é de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado da prova. Este deve ser impetrado por escrito, na sede do TCC, endereçado ao Júri da Copa, acompanhado de um cheque nominal ao TRAIL CLUBE DE CURITIBA, no valor de 1 salário mínimo, que será devolvido, juntamente com o valor cobrado em 1.<sup>a</sup> instância, caso o recurso seja julgado procedente. Caso os recursos sejam indeferidos, os valores reverterão ao TCC.

## **CAPÍTULO IX – DA PROMOÇÃO DE CATEGORIAS**

**Art. 58** – Segundo previsão do Regulamento do Campeonato Paranaense de Regularidade 2011, da FPRM, a promoção de categorias através da Copa TCC se dará, ao piloto regularmente filiado à FPRM, permitindo que ele suba de categoria em 2012, desde que esteja enquadrado nas seguintes classificações em 2011, da seguinte forma:

- 1) de SÊNIOR para MASTER: **1.º** ao **3.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 4.º ao 6.º lugar;
- 2) da JÚNIOR para SÊNIOR: do **1.º** ao **5.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 6.º ao 15.º lugar;
- 3) da NOVATOS para JÚNIOR: do **1.º** ao **10.º colocados**, promoção **obrigatória**; facultativa do 11.º ao 20.º lugar.
- 4) da TRAIL TURISMO ESTREANTE para a NOVATO: do **1.º** ao **5.º colocados**, promoção **obrigatória**; **facultativa** a qualquer tempo, já que trata-se de 2 categorias voltadas ao piloto iniciante.

**Parágrafo 1.º-** Todas as promoções de categorias dependem da aprovação da FPRM, devendo o requerente solicitar a mesma junto ao TCC, para que este, até o dia 31 de Janeiro do ano subsequente, faça o requerimento junto à Federação Paranaense de Motociclismo.

**Parágrafo 2.º-** O piloto com a faculdade de subir ou descer de categoria deverá formalizar seu pedido por escrito, junto ao TCC, com uma cópia do artigo do regulamento do TCC e uma cópia do ranking anexa, para este o análise e encaminhe à FPRM.

**Parágrafo 3.º-** A promoção obrigatória será comunicada à FPRM pelo TCC através de ofício, encaminhado junto com o Ranking final do campeonato.

## **CAPÍTULO X – DAS AUTORIDADES DA PROVA**

**Art. 59** – O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os DIRETORES DE PROVAS DO TCC convocados e presentes, sendo presidida pelo Diretor de Enduro, presidente ou vice do TCC, não concorrente do recursante. A votação será secreta ou aberta de acordo com o que determinar o presidente do Júri.

**Art. 60** – A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri da Copa, conforme artigo anterior e em terceira instância o Conselho Disciplinar da FPRM.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 61** – É competência do TRAIL CLUBE DE CURITIBA dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da COPA TCC e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.

**Parágrafo único.** O ranking da Copa TCC será administrado pela EMPRESA APURADORA, previamente contratada pelo TCC, por delegação.

**Art. 62** – Os casos omissos serão dirimidos através de consultas a diretoria e Departamento Técnico do TCC. A última palavra caberá ao Júri da Copa.

**Art. 63** – Este regulamento é complemento do REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE e do REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2011 com seus artigos, desde que não contraproducentes ao presente.

**Art. 64** – Salvo situações extraordinárias que impossibilitem a realização das mesmas, as provas ocorrerão conforme abaixo:

### **Copa TCC de Enduro Regularidade**

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Etapas – Enduro do Chocolate / Piratrilhas – 8 e 10 de abril

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Etapas — Enduro do Jurão / Anões de Jardim – 13 e 15 de maio

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Etapas – Endurela / Ekiperdida – 10 e 12 de junho

7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Etapas – Enduro da Integração – 9 e 10 de julho

9.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Etapas – Enduro do Cachorro Louco – 26 e 28 de agosto

11.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> Etapas – Enduro do Lavailama – 16 e 18 de setembro

13.<sup>a</sup> e 14.<sup>a</sup> Etapas – Enduro da Louça / Aroeira – 21 e 23 de outubro

15.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup> Etapas – Enduro da Madrugada - 20 e 21 de novembro

Jantar de Encerramento – Entrega da Premiação da Copa – 10 de dezembro

**Art. 65** – Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.

Este regulamento foi aprovado em reunião da Diretoria do TRAIL CLUBE DE CURITIBA na data de 05/04/2011.

Homologado pela FPRM em 05 de abril de 2011.

Valdeci Martines – Presidente

Leandro Dalke – 1º Vice-Presidente

Jony Jachtchechen – 2º Vice-Presidente

Cassius Vinicius Fernandes – Dir. Técnico

Gilberto Rosa – Presidente da FPRM